



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 696/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godói da 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, conforme Portaria GDPG Nº 694/2017.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 23/10/2017 a Portaria GDPG 682/2017, lotou provisoriamente a Defensora Pública Dra. MARCELLY SANTOS DE SOUSA na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminal da Capital.

LOTAR provisoriamente, a partir do dia 23/10/2017, a Defensora Pública Dra MARCELLY SANTOS DE SOUSA, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí